



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0416/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Iris de Fatima Silva Araújo Alves**, portador da cédula de identidade n.º 6 [REDACTED] SDS-PE e CPF n.º 03 [REDACTED]-21, um aumento na Gratificação de representação ficando no percentual de 80% (oitenta por cento), conforme o disposto no art. 11 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Junho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

